

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: tv9nr4oj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/12/2019 Projeto de resolução nº 506/2019 Protocolo nº 10539/2019 Processo nº 2420/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Glomir Bissoni Junior.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Glomir Bissoni Junior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Glomir Bissoni Junior, Nascido em 14 de Setembro de 1983, Na cidade de Brusque, em Santa Catarina, veio para a cidade de Rondonópolis com apenas 1 de idade, morou no pátio da empresa BOTUVERA, e aos 14 anos de idade, ingressou ao quadro de funcionários da empresa supracitada, é graduado em Administração, empreendedor e em 2006 criou a própria empresa, atuando no segmento de transportes de mercadorias fracionadas nos Estados de São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Rondônia e Acre, A empresa denominada "Expresso Rio Vermelho", presidida por ele, conta atualmente com 500 funcionários de forma diretas e 600 indiretas.

Por estas considerações, por todos os relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do Estado de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Glomir Bissoni Junior, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual